

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 13219

ficha 1

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo

S.B.C. 27 de julho de 1978

IMÓVEL :- Um terreno, de formato retangular, parte do antigo lote 8 da Linha Jurubatuba, do Núcleo Colonial e Freguezia de São Bernardo, com frente voltada para a FAIXA DO OLEODUTO da Estrada de Ferro Santos Jundiá, e os fundos com o CÔRREGO DOS COUROS, servindo por uma via de acesso não oficializada, que corta o terreno e dá passagem ao loteamento vizinho, e se localiza dentro das seguintes divisas e confrontações: "partindo do ponto de vista do loteamento, junto à margem esquerda do córrego dos couros, segue em linha reta e seca, confrontando com o loteamento, com o rumo NW 75º 01' 40", numa distância de 246,76 metros; daí, defletindo à direita, segue em linha reta e seca, confrontando com a Faixa do Oleoduto da Estrada de Ferro Santos Jundiá, com rumo NW 28º 028' 42" numa distância de 97,84 metros; daí deflete à direita, segue pela cerca da compradora, com o rumo SE 75º 16' 31", numa distância de 245,31 metros, até a margem do córrego dos Couros; daí, defletindo à direita, segue pelo referido córrego acima, numa distância de 184,78 metros, até o ponto de partida, encerrando uma área de 20,736,00 metros quadrados.-

Inscrição Municipal nº 002.054.010.000.

PROPRIETÁRIO :- ESPÓLIO DE WACLAW MARIAN LEWANDOWSKI - devidamente autorizado por alvará judicial, CPF. número 006.236.107-44.

TÍTULO AQUISITIVO :- Transcrito sob número 27.734, neste Registro.

O Escrevente Autorizado, (LUÍZ CARLOS ANDRIGHETTI)

R. 1/13219, em 27 de julho de 1978.

Pela escritura de 20 de julho de 1978, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (Livro 229, fls 150), o proprietário ESPÓLIO DE WACLAW MARIAN LEWANDOWSKI, devidamente autorizado, VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$-725.760,00 a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S/A com sede nesta cidade, à Via Anchieta, Km 22 - inscrita no CGC.MF sob nº 59.104.299/0001-77.

O Escrevente Autorizado, (LUÍZ CARLOS ANDRIGHETTI)

Emols:- R\$- 1.700,00 - Guia nº 142/78 - Recibo nº 1538/A

Av.2/13219, em 30 de julho de 1.980.

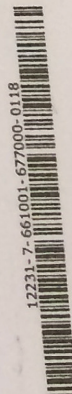
Pela escritura de retificação e ratificação de 13 de junho de 1.980 lavrada no 2º Cartório de Notas local (1º 285, fls.105), o Espólio de Wacław Marian Lewandowski, devidamente autorizado, e Shellmar - Embalagem Moderna S.A., ratificaram a escritura aqui devidamente

(segue no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7-AA 662322

12231-7-661001-677000-0118



11901

60 pps

matrícula  
13219

folha  
01  
de  
01/1966

registrada sob nº 01, para com firma autizada com a descrição seg.  
 para do imóvel, e a seguir: (m) terreno, de fronteira com o terreno nº 1  
 parte do antigo lote 01 de linha de divisão, de terreno nº 1000  
 responsabilidade de São Bernardo, com fronteira sul com a fronteira  
 do lote de terreno de terreno nº 1000/1000, e os terrenos com a fronteira  
 dos terrenos, servindo por uma via de acesso não oficializada, com  
 parte e terreno e de passagem no terreno vizinho, e as linhas  
 dentro das seguintes divisões e confrontações: parte do terreno nº  
 divisões de terreno, parte à margem esquerda do terreno nº 1000,  
 200, segue pela linha divisória de terreno, com o ponto nº 1000/1000,  
 confrontando com o terreno, com o ponto nº 1000/1000, com  
 distância de 50,50m; daí, segue pela linha divisória, partindo do  
 confrontando com o terreno, com o ponto nº 1000/1000, com  
 distância de 750,00m; daí, segue pela linha divisória, com o  
 ponto nº 1000/1000, com o ponto nº 1000/1000, com  
 distância de 27,50m; daí, deslinda a direita, seguindo  
 pela linha divisória de terreno, confrontando com a propriedade de  
 Sônia Maria de Jesus e família S/A., com o ponto nº 1000/1000, com  
 distância de 265,31m, até o ponto situado à margem do terreno nº 1000  
 nº 1000, daí, deslinda a direita, segue-se pela fronteira terreno nº  
 1000, com extensão de 100,00m, confrontando com a fronteira do nº  
 1000, até o ponto de partida, confrontando assim a descrição do nº  
 1000 de uma área de 20.750,00m<sup>2</sup>.

o instrumento autizado, (assinatura ilegível).

lote 02/150.00  
lote 143/80-NO. 20000/a.

n.º, em 3 de janeiro de 1966.

de acordo com o instrumento de nº de número de 1967, instruído com  
 número competente, microfilmado neste dia, perante o presente  
 sistema, para firma autizada com a personalidade limitada, com a  
 em anexo para o efeito de incorporação limitada, com a  
 sua denominação social alterada para INDUSTRIAL S.A. SIDERÚRGICA

o instrumento autizado, (assinatura ilegível).

= CONTINUA NA FICHA 2 =

Pps

11.903

1º REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
13.219

ficha  
2

Em 4 de julho de 1997

AV.3, em 4 de julho de 1997.

Nos termos da Carta de Adjudicação expedida em 5 de novembro de 1997, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara Cível desta comarca, Processo nº. 242/86, procedo esta averbação, para ficar constando que a COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ S/A., DESAPROPRIOU do imóvel objeto desta Matrícula, uma área de 2.383,10m2., matriculada hoje, sob número 77918.

O ESCRIVENTE AUTORIZADO,

( ANSELMO MARCOS MENDES )

Av.5, em 09 de fevereiro de 2009

Nos termos do artigo 213, I, da Lei nº 6.015/73, procedo a presente averbação para constar que a sequencia correta dos atos desta matrícula é: R.1, Av.2, Av.3 e Av.4, e não como constou anteriormente.

A Escrevente Autorizada,

*Thais Cristina Cardoso Zuliani*

THAIS CRISTINA CARDOSO ZULIANI

Av. 6, em 29 de julho de 2011.

Nos termos do Mandado nº 1403.2011.02415, expedido em de 11 de julho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Andre Muniz Mascarenhas de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00021287620114036114 que a FAZENDA NACIONAL, move contra SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, é feita esta averbação para constar que, conforme art. 185-A do Código Tributário foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada; até o limite do débito fiscal que remonta em R\$3.506.710,59, registrada sob o nº 4017 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

*Benedito Tadeu Garcia*

BENEDITO TADEU GARCIA

Av.7, em 10 de setembro de 2013.

Continua no Verso

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7 - AA 662321

12231-7-661001-677000-0118

PPS

62

JJ. 904

matrícula  
13.219

ficha  
2  
verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 03 de setembro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, emitida pelo Supervisor da 2ª Vara Cível Federal de São Bernardo do Campo, Sr. José Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 00021287620114036114, constando como exequente UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.480/0001-41, e como executada SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, procedo à presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA, nos referidos autos, juntamente com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 15.235, desta Serventia, pelo valor de R\$3.506.710,59, figurando a executada como fiel depositária.

A Escrevente Autorizada,

EMILY CARDOSO FURTADO

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.8, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista a planta apresentada e a Carta de Adjudicação microfilmada nesta Serventia sob o n 282.428, procedo à presente averbação para constar que através da Ação de Desapropriação movida pelo MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, processo nº 3169/84, da 1ª Vara Cível desta Comarca, foi destacada desta matrícula uma área de 523,00 metros quadrados, necessária ao prolongamento da Rua Ida Pasin Mieli, e matriculada em 01 de novembro de 2005, sob o nº 105.131, nesta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

AV.9, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento referido na Av.8, instruído com Certidão de Abertura de Via nº 423/2013, expedida pela Prefeitura Municipal local, Secretaria de Planejamento e Ação Regional, aos 19 de novembro de 2013, procedo à presente averbação para constar que em decorrência da abertura de vias públicas em propriedade de terceiros, o imóvel desta matrícula passou a confrontar com a Rua Ângelo Batistini, com a Rua

Continua na Ficha Nº 3

RPS

11.905

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula  
**13.219**

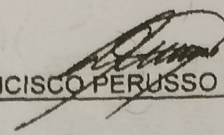
ficha  
**3**

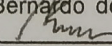
**1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP**

Em 07 de janeiro de 2014

Mário Horita e com a Praça Padre Manoel da Nóbrega; e que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula foi matriculada hoje sob o nº 136.675, ficando, por conseguinte, encerrada a presente matrícula.

O Escrevente Autorizado,

  
**FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO**

CERTIFICO E DOU FÉ, ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTERIOR À DATA DA EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, até a presente data com **EXCEÇÃO da PRENOTAÇÃO** sob número **354856** feita em 27/10/2010, por **Prazo Indeterminado, pelo Provimento 17/99** que se refere aos mandados judiciais de indisponibilidade que não contém com previsão legal específica para ingresso no registro imobiliário, mas que determinam a indisponibilidade de qualquer bem imóvel. O referido é verdade e da fé. São Bernardo do Campo, 23 de Fevereiro de 2018. (09:29). O Escrevente Autorizado  **ERICO HIDEO LIMA MORIKAWA**, subscreve e assina.

Rec: Emols: R\$ 30,69, Est.: R\$ 8,72, IPESP: R\$ 5,97, TJ: R\$ 2,11, FCRPN: R\$ 1,62, MP: R\$ 1,47, ISS: R\$ 0,63, Total: R\$ 51,21

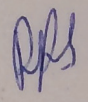
Recebemos a importância supra.

Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP  
PROTOCOLO: 713374

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de São Bernardo do Campo  
**Erico Hideo Lima Morikawa**  
Escrevente Autorizado

**ATENÇÃO**  
**CERTIDÃO COM REMISSÃO**  
**A TÍTULO CONTRADITÓRIO**  
1º Registro de Imóveis e Anexos  
de São Bernardo do Campo

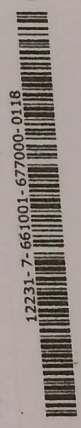
1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bernardo do Campo - SP



64

Pag.: 005/

12231-7-AA 662320



33.906

DATA	VALOR

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

**EM BRANCC**

RPS

65

Pag.: 006/

11907

O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CERTIFICA, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

matrícula 15235

ficha 1

S. B. C. 27 de dezembro de 1978.

**IMÓVEL** :- Um edifício industrial, com escritórios, laboratórios, instalações sanitárias e divisórias, o respectivo terreno, situados à VIA ANCHIETA, assim descrito e caracterizado: terreno constituído de parte dos antigos lotes nos 7 e 8 da Linha Jurubatuba, do ex-Núcleo Colonial de São Bernardo, nas proximidades do Km 22 da auto estrada Via Anchieta, margem esquerda de quem de São Paulo vai à Santos, como segue: começa no ponto que serve de divisa entre os terrenos da Chocolate Dulcora S.A. e faixa do -- Cleoduto da Estrada de Ferro Santos à Jundiá; daí, segue por uma linha reta, na distância de 417,00 metros; nos -- primeiros 333,60 ms divide com Chocolate Dulcora S.A. e -- nos restantes 83,40 ms com Lorilleux do Brasil Indústria de Tintas S.A., até encontrar o Rio dos Couros; daí, de -- flete à direita e sobe pelo citado Rio dos Couros, na distância de 148,00 metros, acompanhando as sinuosidades do -- mesmo rio, até encontrar um marco na divisa com Shellmar Embalagem Moderna S.A.; desse marco, deflete à direita e, dividindo com a mesma ora transmitente, segue, por uma -- linha reta, na distância de 242,00 metros, até a faixa -- do Cleoduto da Estrada de Ferro Santos a Jundiá; daí, de -- flete novamente à direita e, dividindo com terreno ocupado pelo Cleoduto, segue na extensão de 178,00 metros, até o ponto de partida, encerrando a área de 42.772,17 metros quadrados, sendo as distâncias e área referidas, aproximadas.

Inscrição Imobiliária Municipal nº 002.054.009.000.  
**PROPRIETÁRIA** :- SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S.A., com sede de nesta cidade, à Via Anchieta, Km 22 - inscrita no CC - sob o nº 59.104.299/0001-77.  
**TÍTULO AQUISITIVO** :- Transcrito sob o número 12.967, - neste Registro.  
O Escrevente Autorizado, *Luiz Carlos Andreignetti*  
(LUIZ CARLOS ANDRIGNETTI)

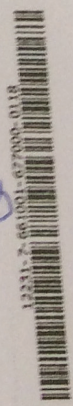
N. 1/15235, em 27 de dezembro de 1978.  
Pela escritura de 20 de dezembro de 1978, lavrada no 72- Cartório de Notas de São Paulo, (Livro 3455 fás 13), a proprietária SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA S/A, acima qualificada, transmitiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de conferência de bens, à SHELLMAR COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LIMITADA, com sede nesta cidade, à Via Anchieta, Km 22, tendo o imóvel sido avaliado em Cr\$ 134.183.120,00.  
O Escrevente Autorizado, *Luiz Carlos Andreignetti*  
(LUIZ CARLOS ANDRIGNETTI)

Encls :- cr\$-54.280,00-Guia nº 243/78 - Recibo nº 5560/A-

SEQUE NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7 - AA 662319



APS

66

13.908

matrícula  
15235

ficha  
-1-  
verso

Av. 2, em 17 de junho de 1992.  
Nos termos do requerimento de 06.06.1992, instruído com documen-  
tos nesta data microfilmados, procedo a presente averbação, para-  
constar que Shellmar Comercio e Participações Limitada, foi incor-  
porada por SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA., inscrita no CGC sob-  
n. 59.104.299/0001.77 e Junta Comercial sob n. 35.207.681.766.-  
O Oficial Maior,

( MILTON ANTONIO PICCOLO )

Av.3, em 1 de novembro de 2005.

Nos termos da Carta de Adjucação expedido em 05 de setembro de 2005, pelo Juiz  
de Direito Substituto da Primeira Vara Cível desta Comarca de São Bernardo do  
Campo, Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, extraído dos autos da Ação de  
Desapropriação, processo nº 3169/84 procedo a presente averbação para constar que  
do imóvel desta Matrícula foi destacada uma área de terreno com 523,00 metros  
quadrados, discriminada na planta nº A2-479, necessária ao prolongamento da Rua  
Ida Pasin Mieli, tendo sido matriculada nesta data sob o nº 105131.

O Escrevente Autorizado,

HEITOR BECHELLI

AV.4, em 17 de março de 2011.

Em decorrência do decidido no Processo de Dúvida nº 331/09, da Corregedoria  
Permanente dos Registros de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP, e nos termos  
do r. Mandado nº 1402.2010.02446, expedido aos 18 de junho de 2010, pela MMª Juíza  
Federal da 2ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Paulo/SP, Dra. Lesley  
Gasparini, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, processo nº  
0002793-15.1999.403.6114 (antigo 1999.61.14.002793-0), proposta pela FAZENDA  
NACIONAL, em face da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente  
qualificada, procedo a presente averbação para constar que a área remanescente do  
imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$29.000.000,00, encontra-se  
PENHORADA nos referidos autos, com valor da causa de R\$ 1.767.135,53  
(05/02/2009), figurando Celso Alves, portador da Cédula de Identidade RG nº  
6.787.887-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 389.305.798-68, com endereço na Via  
Anchieta, Km 22, Bairro Anchieta, nesta cidade, como depositário do bem penhorado, e  
que a apuração da área remanescente do imóvel objeto desta matrícula deverá ser  
procedida pelo adquirente.

Continua na Ficha Nº 2

RPS



11.909

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
matrícula ficha

15.235

2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Bernardo do Campo - SP

Em 17 de março de 2011

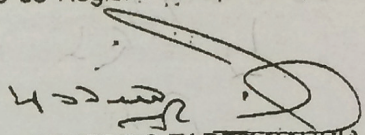
O Oficial,:

ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA

Av. 5, em 29 de julho de 2011.

Nos termos do Mandado nº 1403.2011.02415, expedido em de 11 de julho de 2011, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Federal de São Bernardo do Campo - 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, Dr. Antonio Andre Muniz Mascarenhas de Souza, extraído dos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 00021287620114036114 que a FAZENDA NACIONAL, move contra SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 59.104.299/0001-77, é feita esta averbação para constar que, conforme art. 185-A do Código Tributário foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens da SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada; até o limite do débito fiscal que remonta em R\$3.506.710,59; registrada sob o nº 4017 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

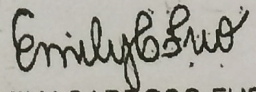
O Escrevente Autorizado,

  
BENEDITO TADEU GARCIA

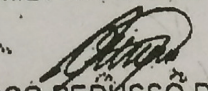
Av.6, em 10 de setembro de 2013.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 03 de setembro de 2013, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, emitida pelo Supervisor da 2ª Vara Cível Federal de São Bernardo do Campo, Sr. José Alexandre Paschoal, extraída dos autos da Execução Fiscal, nº de ordem 00021287620114036114, constando como exequente UNIÃO FEDERAL, CNPJ nº 00.394.460/0001-41, e como executada SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA, anteriormente qualificada, procedo à presente averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula encontra-se PENHORADA, nos referidos autos, juntamente com a área remanescente do imóvel matriculado sob nº 13.219, desta Serventia, pelo valor de R\$3.506.710,59, figurando a executada como fiel depositária.

A Escrevente Autorizada,

  
EMILY CARDOSO FURTADO

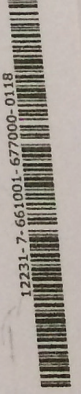
O Escrevente Autorizado,

  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

CONTINUA NO VERSO

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de São Bernardo do Campo - SP

12231-7-AA 662318



15.236

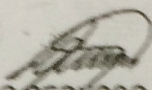
2

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

AV.7, em 07 de janeiro de 2014.

Nos termos do requerimento de 10 de dezembro de 2013, e tendo em vista a planta apresentada e a Carta de Adjudicação microfilmada nesta Serventia sob o n 282.428, procedo a presente averbação para sanar erro evidente cometido na Av.3, desta matrícula, e constar que o destaque da área de terreno de 523,00 metros quadrados foi feito indevidamente nesta Matrícula, uma vez que a área foi destacada do terreno da Matrícula nº 13.219, desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

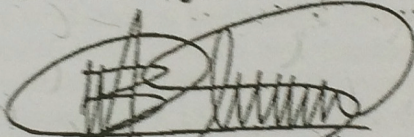
  
FRANCISCO PERUSSO DE AQUINO

Av.8, em 27 de maio de 2016.

Precatório nº 459.021, de 12 de maio de 2016.

Nos termos do comunicado emitido pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, em 28 de abril de 2016, protocolo nº 201604.2514.00130715-IA-850 referente ao Processo nº 00324754420158260564, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 2º Ofício da Fazenda Pública da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, é feita esta averbação para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.104.299/0001-77, conforme registro nº 7.149 do livro de Registro Indisponibilidade desta Serventia.

O Escrevente Autorizado,

  
MARCELO BARBOSA DE OLIVEIRA

AV.9, em 21 de outubro de 2016.

Precatório nº 465.223, de 26 de setembro de 2016.

Conforme Certidões emitidas eletronicamente aos 13 de outubro de 2016, nos termos do Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo nº 06/2009, ambas pela servidora pública da 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo/SP - Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Sra. Alessandra Takaki João de Moura, extraídas dos autos da Execução Fiscal, processo nº 00016135620024036114, constando como exequente a FAZENDA NACIONAL, CNPJ/MF nº 00.394.460/0216-53, e como executada a SHELLMAR EMBALAGEM MODERNA

Continua na Ficha Nº 3

PPS